



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1.343 DE 2015

Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

**Propõe ao Poder Executivo Municipal, a
ampliação da “boca de lobo” em vias públicas, no
Município de Cascavel**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Adequação e ampliação de “boca de lobo”, em especial o localizado na rua Gandhi, número 488, bairro Brás Madeira, a qual, atualmente, não consegue escoar a água totalmente para as galerias de água pluvial, prejudicando os moradores daquela região da cidade de Cascavel, com alagamento das respectivas casas da respectiva região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo, melhorar o escoamento da água das chuvas, no respectivo boeiro, tendo em vista que a referida “boca de lobo” não consegue escoar a água, descendo a respectiva água para a residência dos moradores da referida rua Gandhi, no Brás Madeira, neste Município. Desta forma os serviços públicos municipais, no caso a boca de lobo e demais melhorias, devem ser eficientes e adequados pela Administração Pública Municipal.

Palácio José Neves Formighieri, 23 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ BOCASANTA

Vereador

